



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

**PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 23/2022 TRE-AL/PRE/DG/SAD/GSAD**

Dispõe sobre o cronograma do encerramento do exercício financeiro de 2022 no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 0011717-36.2022.6.02.8000; e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 06/2015, do TRE/AL, que dispõe sobre os procedimentos relacionados às atividades de encerramento do exercício e inscrição em restos a pagar não processados a liquidar e em liquidação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, na forma do art. 1º da Instrução Normativa TRE/AL nº 06/2015, o cronograma do encerramento do exercício financeiro de 2022 no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, de acordo com o Anexo desta Portaria.

Art. 2º A Coordenadoria Orçamentária e Financeira - COFIN poderá expedir orientações complementares para o fiel cumprimento do cronograma de que trata esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió, 23 de novembro de 2022.

**MAURÍCIO DE OMENA SOUZA**

**Diretor-Geral**

**ANEXO**

**CRONOGRAMA DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022**

<b>PRAZO</b>	<b>PROVIDÊNCIA</b>
<b>Até o dia 28 de Novembro</b>	Prazo limite para a SGO enviar, via e-mail, a relação dos <b>Pré-empenhos</b> ativos para análise da SAD (manutenção ou anulação dos mesmos).

PRAZO	PROVIDÊNCIA
<p><b>Até o dia</b> <b>2 de</b> <b>dezembro</b></p>	<p>1 - Prazo limite para a SAD responder, via e-mail, à SGO sobre a <b>anulação de Pré-empenhos</b> ainda ativos.</p> <p>2 - Prazo limite para a SFP enviar para a SGF a <b>FOLHA DE PAGAMENTO SUPLEMENTAR DE NOVEMBRO</b>.</p>
<p><b>Até o dia</b> <b>5 de</b> <b>dezembro</b></p>	<p>1 - Prazo previsto para as unidades/gestores procederem à remessa dos autos à SGO para <b>emissão das respectivas notas de empenho (de licitações concluídas, ordens de fornecimento ou contratação direta)</b>.</p> <p>2 - Data limite para que sejam enviados à SPPAC/SGF para <b>processamento das liquidações e pagamentos remanescentes de novembro e outros já exigíveis</b> durante o exercício corrente, <b>atentando-se para os pagamentos em que há retenção de INSS e ISS, que deverão ser direcionados concomitantemente à SGF</b>.</p> <p>3 - Prazo limite para os gestores solicitarem, junto às contratadas, as faturas de despesas de <b>competência DEZEMBRO, sendo que no tocante aos contratos estimativos, devem ser solicitadas as faturas apenas da Casal, SAAEs, Equatorial, Telefonia e Correios</b>.</p> <p>4 - Prazo limite para que a SGO envie às unidades gestoras a relação de empenhos na posição de <b>30 de Novembro</b> que deverão ser analisadas para possíveis inscrições em Restos a Pagar Não Processados.</p>
<p><b>Até o dia</b> <b>9 de</b> <b>Dezembro</b></p>	<p>1 - Prazo limite para as Unidades Administrativas emitirem <b>requisições de materiais ao Almojarifado</b>.</p> <p>2 - Prazo limite para a SAD encaminhar à COFIN eventual relação de dívidas pendentes de pagamento por insuficiência de crédito orçamentário ou recurso financeiro.</p> <p>3 - Prazo limite para processamento e envio à SGF de <b>FOLHAS DE PAGAMENTO SUPLEMENTARES INADIÁVEIS (DEA e RP)</b>.</p>

PRAZO	PROVIDÊNCIA
<p><b>Até o dia</b> <b>12 de</b> <b>Dezembro</b></p>	<p>1 - Prazo limite para <b>RECOLHIMENTO, ATRAVÉS DE GRU, DE DIFERENÇAS SALARIAIS, DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS, DE CÓPIAS REPROGRÁFICAS, DE SALDO NÃO UTILIZADO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS, ETC.</b></p> <p>2 - Prazo limite para envio de <b>prestação de contas de suprimento de fundos já incorporadas pelo Ordenador.</b></p> <p>3 - Prazo limite para os gestores enviarem à SPPAC os <b>PROCESSOS DE PAGAMENTO referentes ao mês de DEZEMBRO para liquidação e remessa à SCON para conformidade, <u>atentando-se para os pagamentos em que há retenção de INSS e ISS, que deverão ser direcionados concomitantemente à SGF.</u></b></p> <p>4 - Prazo limite para as unidades encaminharem os processos de pagamento de <b>oficiais de justiça, diárias do exercício e auxílio bolsa de estudo</b> à SGF.</p> <p>5 - Prazo limite para a COPES enviar a <b>FOLHA DE PAGAMENTO ORDINÁRIA E DE FÉRIAS</b> à SGF.</p>
<p><b>Até o dia</b> <b>14 de</b> <b>Dezembro</b></p>	<p>1 - Prazo máximo para a SGF efetuar a <b>APROPRIAÇÃO de folha de pagamento</b> tanto as que envolvam <b>autorizações de liberação de recursos quanto àquelas passíveis de apropriação direta no SIAFI.</b></p> <p>2 - Ajustes de empenhos estimativos pela SGO.</p>
<p><b>Até o dia</b> <b>16 de</b> <b>Dezembro</b></p>	<p>1 - Informação do Gestor à SGO com as respectivas previsões para reforço ou anulação dos <b>empenhos para fins de <u>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</u> com a correspondente memória de cálculo em anexo, <u>inclusive quanto a inscrição de despesas com oficiais de justiça e auxílio bolsa de estudo.</u></b></p> <p>2 - Prazo limite para a <b>Secretaria de Gestão de Pessoas informar à SCON eventuais inscrições de valores a receber</b>, decorrentes de pendências de devoluções de verbas salariais e outras (diárias, por exemplo), por parte de servidores, juízes, promotores, chefes de cartórios etc.</p> <p>3 - Anulação, pela SGO, de todas as reservas de créditos ativas.</p>

PRAZO	PROVIDÊNCIA
<p><b>Até o dia</b> <b>19 de</b> <b>Dezembro</b></p>	<p>1 - Prazo limite para <b>recebimento (entradas) de materiais no Almoxarifado</b>, decorrentes de novas aquisições, prestação de contas de suprimento de fundos e aquisições através de <b>ATAS</b> e de <b>materiais permanentes</b>, com remessa à SPPAC, para sua liquidação.</p> <p>2 - Prazo limite para <b>solicitação pela SGF de recursos financeiros ao TSE</b>.</p> <p>3 - Prazo limite para a SGO repassar à SAD a relação de empenhos estimativos passíveis de indicação para inscrição em Restos a Pagar Não Processados e ajustes de possíveis saldos.</p>
<p><b>Até o dia</b> <b>26 de</b> <b>Dezembro</b></p>	<p>Prazo limite para envio do <b>RMA e RMMB</b>.</p>
<p><b>Até o dia</b> <b>27 de</b> <b>Dezembro</b></p>	<p>1 - Prazo limite para <b>emissão e conformidade das NS's de Ordens de Pagamento (OP's)</b>.</p>
<p><b>Até o dia</b> <b>28 de</b> <b>Dezembro</b></p>	<p>1 - Prazo limite para <b>assinatura das Ordens de Pagamento (OP's)</b>.</p> <p>2 - Prazo limite para o Ordenador de Despesa ou por quem estiver delegado formalmente no SIAFI <b>PROCEDER A INDICAÇÃO DOS EMPENHOS</b> a serem inscritos em Restos a Pagar Não Processados.</p>
<p><b>Até o dia</b> <b>13 de</b> <b>Janeiro</b></p>	<p>1 - Recolhimento, através de <b>GRU</b>, de diferenças salariais, devolução de diárias, cópias e etc., bem como comunicação da unidade responsável à COFIN, <b>caso não tenham sido feitas até o prazo fixado (12 de Dezembro)</b>.</p> <p>2 - Prazo para envio de processos para <b>emissão dos empenhos</b> referentes ao exercício que se inicia, bem como para as reservas de crédito para prorrogações e repactuações dos contratos.</p>

Maceió, 23 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO DE OMENA SOUZA, Diretor-Geral**, em 24/11/2022, às 08:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1203472** e o código



CRC F345AF2F.

---

0011717-36.2022.6.02.8000

1203472v12